



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR
"JUNTOS PELA MUDANA"

LEI N 905/2019 - De 13 de maio de 2019.

INSTITUI NO CALENDRIO OFICIAL DO
MUNICPIO DE GUATAPAR-SP, O DIA 12
DE MAIO, COMO DIA DA CONSCIENTIZAO
E ENFRENTAMENTO  DOENA
FIBROMIALGIA.

JURACY DA COSTA SILVA, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais, **FAZ SABER** que a Cmara Municipal de Guatapar aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1 - Fica instituído no calendrio oficial do Municpio de Guatapar/SP, o dia 12 de maio, como dia da "Conscientizao e Enfrentamento  Doena Fibromialgia".

Art. 2 - No dia da "Conscientizao e Enfrentamento  Doena Fibromialgia", podero ser realizadas palestras, campanhas educativas, reunies e outras atividades, com o objetivo de informar a sociedade sobre a necessidade do diagnstico precoce da referida doena, bem como a possibilidade de seu tratamento e seguimento clnico.

Art. 3 - A presente lei entrar em vigor na data da sua publicao.

Art. 4 - Revogam-se as disposies em contrrio.

PAO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS 13 DIAS DO MS DE MAIO DE 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR
"JUNTOS PELA MUDANA"

Publicada, registrada e afixada no Pao da Prefeitura Municipal
na data supra.


JURACY COSTA DA SILVA
Prefeito municipal

AILTON APARECIDO DA SILVA
Secretrio Municipal de Administrao